

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Ano II Edição N° LXIII de 30 de Abril de  
2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Bruno Pereira Figueiredo**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

## **O Que é o diário oficial**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## **SUMÁRIO**

### **Regulamentação: 02/2019**

REGULAMENTA O SERVIÇO EM ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

**Secretaria Municipal de Saúde - Grupo: Portarias**

**Regulamentação: 02\2019**

## **REGULAMENTA O SERVIÇO EM ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES QUE LABORAM NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS** no uso de suas atribuições legais, especificamente aquele constante no inciso II do Art. 84, da Lei Orgânica do Município de Pacajus, e

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da administração pública que detém a prerrogativa de organizar o funcionamento de seus órgãos e da jornada de trabalho de seus servidores por meio de ato administrativo fundamentado;

**CONSIDERANDO** a reanálise feita pela equipe técnica da Secretaria de Saúde que detectou que os servidores que laboram no Hospital Municipal Pedro José Maria Philomeno Gomes estavam cumprindo carga horaria mensal a menor do que o estipulado em legislação municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A escala de plantão a ser cumprida pelos servidores efetivos, elencados no Art. 2º desta Portaria, que laboram no Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, será da seguinte forma:

§1º - A quantidade mínima de plantões dos servidores é de 14 (quatorze) plantões mensais para os servidores elencadas nesta Portaria;

§2º - Os servidores que cumprem a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a média mensal é de 4,3 (quatro vírgula três) semanas, totalizando uma carga horaria de 172 (cento e setenta e duas) horas mensais a serem cumpridas;

§3º - A escala a ser cumprida pelos servidores de que dispõe esta Portaria será de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, sendo facultado a direção do hospital, a concessão de folgas alternadas, no decorrer do mês, de acordo com a necessidade da escala.

§4º - As escalas serão disponibilizadas aos servidores de que trata esta Portaria até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

**Art. 2º** - Os servidores sujeitos a jornada de trabalho, com o mínimo de 14 (quatorze) plantões mínimos mensais que versa o Art. 1º desta Portaria são os seguintes:

a) enfermeiros plantonistas;

b) enfermeiros;

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

b) técnicos de enfermagem;

c) auxiliares de enfermagem.

**Art. 3º** - Será concedida hora extra aos servidores que ultrapassem a quantidade de 14 (quatorze) plantões mensais.

Parágrafo único: O servidor que optar em cumprir uma escala maior que 14 (quatorze) plantões mensais, devera proceder com a comunicação a direção do hospital até o dia 10 (dez) de cada mês;

**Art. 4º** - Os enfermeiros plantonistas de que trata a alínea *a*, do Art. 2º desta Portaria, receberão o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões prestados na semana e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por plantões prestados no final de semana.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2019/SMS.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJUS, EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXIII de 30 de Abril de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Elano Feijo Damasceno**

Secretaria do Meio Ambiente



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria Geral do Município



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autarquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jose Cosme de Carvalho Filho**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Francisco Fagner da Costa**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Francisca Izangela Sousa Paula**

Ouvidoria Geral do Município

